
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 411/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1691/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **JOÃO MATOS CORRÊA**, RG nº. 167465 SESDEC/RO, C.P.F: 139.652.712-53, Cadastro nº 54023, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 16, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010, art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:55BBBABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2025. Edição 4059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>